



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Parintins de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA a contratação pela inviável competição devido à característica de exclusividade do serviço da empresa JAIRO PEREIRA DE MELO 04134648220 – ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.520.277/0001-31 para os Serviços de borracharia móvel para atender a administração municipal, com o valor global de R\$ 179.250,00.
Parintins, 11 de maio de 2026.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Jonathas Pedrosa, 190 Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E-Mail: licitacao@parintins.am.gov.br; licitapin2021@hotmail.com